MARCO AURELIO MIRANDA E SILVA, Matrícula: **9950-*, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2° Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a **IGOR KLAUS PINHEIRO CAVALCANTE SILVA, Matrícula: **9947-*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 4º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8650, datada de 31 de março de 2026.)

PIAUÍ LINK S/A - PIAUILINK-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2026

Nº do processo SEI	00066.000165/2026-64
Contratante	PIAUÍ LINK S/A
Contratado(a)	EMPRESA ADGAN LTDA
CNPJ/CPF do Contratado(a)	CNPJ Nº 40.288.624/0001-70
Resumo do objeto do Contrato	O objeto do contrato, é a contratação de ativos de rede e acessórios correlatos, estruturados em lotes, conforme especificações técnicas e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e anexos.
Fundamentação legal	A presente contratação decorre de pregão eletrônico fundamentada no Art. 32, IV e §3º, da Lei n.° 13.303, de 2016, art. 4º, IV, e art. 104, §2º, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ETIPI.
Valor Total do Contrato	R$ 998.135,84 (novecentos e noventa e oito mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)
Data da Assinatura	31/03/2026
Vigência do Contrato	12 (doze) meses, contados a partir da assinatura
Signatários do contrato	Pela Contratante: **DANIEL IALLE DE CARVALHO SOUSA** Pela Contratada: **REINALDO FRANCISCO GUERRA JÚNIOR**

(assinado eletronicamente)

DANIEL IALLE DE CARVALHO SOUSA